



**CHAMADA PÚBLICA BRDE/FSA
PRODECINE - 01/2013**

**ATA DE JULGAMENTO DOS RECURSOS INTERPOSTOS À ETAPA DE
HABILITAÇÃO DAS PROPOSTAS**

Aos vinte e sete dias do mês de junho de 2014, às 15h, reuniram-se os representantes da ANCINE e do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE no Escritório de Representação do BRDE no Rio de Janeiro, sito na Av. Rio Branco, 181, sala 3504, Centro, para abertura e julgamento dos recursos interpostos às propostas inabilitadas na Chamada Pública BRDE/FSA PRODECINE 01/2013, que tem como objetivo a seleção, em regime de concurso público, de projetos de produção independente de obras cinematográficas brasileiras de longa-metragem de ficção, documentário ou de animação, com destinação e exibição inicial no mercado de salas de exibição, visando à contratação de operações financeiras, exclusivamente na forma de investimento.

Foram interpostos 16 (dezesseis) recursos.

Iniciada a sessão, passou-se à avaliação individual. Os argumentos foram lidos e a documentação foi conferida pelos seguintes representantes da ANCINE e do BRDE:

1. Letícia Corrêa Restano, funcionária do BRDE;
2. Pedro Preussler, funcionário do BRDE;
3. Vera Regina Ferreira Carvalho, funcionária do BRDE;
4. Flávio Lira, servidor da ANCINE;
5. Izabela Santoro Santiago, servidora da ANCINE;
6. Maria Angélica Marques Coutinho, servidora da ANCINE.

Analisada a documentação, foram tomadas as seguintes decisões, pelos fundamentos abaixo indicados:

Protocolo	Motivo da Inabilitação	Decisão
004573	Não foi apresentado o relatório de inscrição impresso. (Chamada Pública: Anexo A - item 1 – a) O projeto de obra cinematográfica não foi entregue. (Chamada Pública: Anexo A, item 1 – c)	Mantida a decisão de inabilitação por seus próprios fundamentos. Recurso não provido.
004605	Não foi enviada a declaração de relação de grupo econômico. (Chamada Pública: Anexo A, item 1 – l)	Mantida a decisão de inabilitação por seus próprios fundamentos. Recurso não provido.

Protocolo	Motivo da Inabilitação	Decisão
004607	Não foram enviados os documentos de acordo com o item 1 do Anexo A. (Chamada Pública: item 5.1.1 e Anexo A – item 1)	Mantida a decisão de inabilitação por seus próprios fundamentos. Recurso não provido.
004690	O projeto de obra cinematográfica não foi entregue conforme modelo disponibilizado pelo BRDE. (Chamada Pública: Anexo A, item 1 – c)	Mantida a decisão de inabilitação por seus próprios fundamentos. Recurso não provido.
004755	Não consta a assinatura do representante legal da empresa proponente no Relatório de Inscrição Eletrônica (Chamada Pública: Anexo A, item 1 – a)	Mantida a decisão de inabilitação por seus próprios fundamentos. Recurso não provido.
004765	O projeto aprovado na ANCINE está fora do prazo de captação autorizado. (Chamada Pública: item 3.2.2)	Mantida a decisão de inabilitação por seus próprios fundamentos. Recurso não provido.
004767	A documentação foi postada fora do prazo. (Chamada Pública: itens 5.2.2 e 5.2.3)	A comissão acatou a argumentação da proponente. A comissão verificou que a documentação foi postada dentro prazo. Recurso provido. Habilitada.
004768	Não consta a assinatura do representante legal da empresa proponente no Relatório de Inscrição Eletrônica (Chamada Pública: Anexo A, item 1 – a)	Mantida a decisão de inabilitação por seus próprios fundamentos. Recurso não provido.
004791	Foi apresentada apenas uma via da documentação solicitada. (Chamada Pública: Anexo A - item 1)	A comissão acatou a argumentação da proponente. Recurso provido. Habilitada.
004798	Não consta a assinatura do representante legal da empresa proponente no Relatório de Inscrição Eletrônica (Chamada Pública: Anexo A, item 1 – a)	Mantida a decisão de inabilitação por seus próprios fundamentos. Recurso não provido.
004842	Não consta a assinatura do representante legal da empresa proponente no Relatório de Inscrição Eletrônica (Chamada Pública: Anexo A, item 1 – a)	Mantida a decisão de inabilitação por seus próprios fundamentos. Recurso não provido.
004953	Não consta a assinatura do representante legal da empresa proponente no Relatório de Inscrição Eletrônica (Chamada Pública: Anexo A, item 1 – a)	Mantida a decisão de inabilitação por seus próprios fundamentos. Recurso não provido.
004956	Não foi finalizado o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição. (Chamada Pública: item 5.1)	A comissão acatou a argumentação da proponente. Recurso provido. Habilitada.
004984	Não consta a assinatura do representante legal da empresa proponente no Relatório de Inscrição Eletrônica (Chamada Pública: Anexo A, item 1 – a)	Mantida a decisão de inabilitação por seus próprios fundamentos. Recurso não provido.
005060	Não foi enviada a declaração de relação de grupo econômico. (Chamada Pública: Anexo A, item 1 – l)	Mantida a decisão de inabilitação por seus próprios fundamentos. Recurso não provido.
005093	Não foram enviados os documentos de acordo com o item 1 do Anexo A. (Chamada Pública: item 5.1.1 e Anexo A – item 1)	A comissão acatou a argumentação da proponente. Recurso provido. Habilitada.

Considerando as decisões tomadas, a Comissão HABILITOU também os seguintes projetos:

Nº do protocolo	Título do Projeto	Proponente
004767	Delmiro	Nkls Produções Ltda. - ME
004791	A Ilha dos Ilús	MANDRA FILMES PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA
004956	O Gato de Botas no reino de Perrault	HGN Comunicação
005093	O Último Animal	TOTAL ENTERTAINMENT LTDA

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata, que vai assinada pelos representantes das entidades envolvidas.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2014

Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE

Agência Nacional do Cinema – ANCINE